DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRERTO 10.730/20

DECRETO 10.731/20

DECRETO 10.732/20

PORTARIA

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **IAMANI BRAZ DOS SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **05/02/2020**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **IAMANI BRAZ DOS SANTOS** com início em **05/02/2020**, com término em **02/08/2020** efetiva, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/08/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/02/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2020.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **março/2020**:

3617	ALINY DE JESUS SANTOS	04/03/2020	133/20
3139	NEIZIA NUNES FIGUEIREDO	13/03/2020	133/20

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2020.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **março/2020**:

2262	MAGNO DA SILVA ALMEIDA	01,02,03/04/2020	134/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **GISLAINE SALES SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **16/03/2020**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **GISLAINE SALES SANTOS** com início em **16/03/2020**, com término em **12/09/2020** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **13/09/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.516/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2020.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **VALDEIR SOARES DOS SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal efetivo, **VALDEIR SOARES DOS SANTOS**, do auxílio doença, a partir de **03/04/2020**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **03/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2020.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR a servidora pública municipal, efetiva, **MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor 40h Nível II Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **07/04/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12

DECRETO

DECRERTO 10.730/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.730/20 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PAULO FERNANDES SOUTO SOUZA,** do cargo de provimento temporário de **SUPERINDENTENDE DE TRANSITO,** Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de abril de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: KIGW85JW-ZYICHWGM-1PVIKMYT-X0G15FFA
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 10.731/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.731/20 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUIS MARCELO FERNANDES PRATES,** para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINDENTENDE DE TRÂNSITO,** Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: KIGW85JW-ZYICHWGM-1PVIKMYT-X0G15FFA
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 10.732/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.732/20 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PAULO FERNANDES SOUTO SOUZA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINDENTENDE DA DEFESA CIVIL,** sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de abril de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: KIGW85JW-ZYICHWGM-1PVIKMYT-X0G15FFA
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil